Ementa: reitera a sugest? contida na Indica?o de n ? 396/2009, para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, substitua as lixeiras das vias p?licas da municipalidade, por lixeiras de coleta seletiva, conforme prev?a Resolu?o n ? 275, de 25 de Maio de 2011, do CONAMA.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? contida na Indica?o de n ? 396/2009, que apresentou o pedido formulado pelo Vereador que abaixo subscreve, para o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, substituir as lixeiras das vias p?licas da Municipalidade, por lixeiras de coleta seletiva, conforme prev?a Resolu?o n ? 275, de 25 de Maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Como nenhuma provid?cia concreta foi tomada at?o momento, e diante da import?cia da mat?ial, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda este pedido e inicie os tr?ites t?nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de lixeiras de coleta seletiva na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Setembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador